



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 5.286/2026

Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em favor do Município de Cerqueira César, os imóveis que menciona, com destinação de uso para a ampliação do Cemitério Municipal.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 5º, caput, alínea "m", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941**; e

CONSIDERANDO a necessidade urgente de ampliação do Cemitério Municipal, em razão do déficit de terrenos para construção de novos jazigos;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pelo Município de Cerqueira César, por via amigável ou judicial, objeto das Matrículas nº 1.038 e 22.490, do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca Cerqueira César/SP; e transcrição nº 25.913 do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Avaré/SP

Art. 2º - Os imóveis a que se referem o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado à ampliação do Cemitério Municipal.

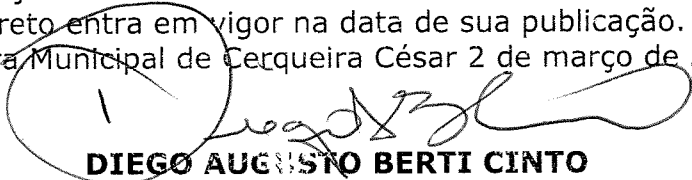
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para a efetivação da desapropriação, inclusive aquelas previstas no artigo 7º do Decreto-Lei 3.356/41.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Cerqueira César, Poder Executivo.

Art. 5º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César 2 de março de 2026.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


Juliana Paulin Correa dos Santos
Secretária Substituta